



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.019, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2015, art.4º, I e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

<b>01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO</b>	<b>VALOR</b>
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO	
01.031.0101.2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01- TESOIRO	
(2) 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	90.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações.

<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0123.1026	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DEPARTAMENTO DE OBRAS	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(176) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Março 2017.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal